



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0004 Saneamento hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0161/2011, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0004/2011

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTULUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0004/2011, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para Contratação de empresa especializada de engenharia, **para a Construção de parte da rede coletora do centro da cidade, estação elevatória, linha de recalque, interceptor, estação de tratamento e ligações domiciliares, no Município de Xanxerê**, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA**, tendo como representante o Sr. Deniz Benedetti;
2. **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA**, tendo como representante o Sr. Airton Bavaresco Junior.

Passada a fase de credenciamento, depois de rubricados os envelopes e verificado que todas as empresas protocolaram os mesmos dentro do horário estabelecido no Edital, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, onde se passou a examinar a documentação apresentada pelos presentes. Após análise da documentação, os representantes presentes solicitam as seguintes impugnações:

- 1) O representante da proponente **BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA** pede a impugnação da proponente **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA** por ter apresentado a Garantia da Proposta com valor inferior a 1% do orçamento pela Prefeitura Municipal conforme exigia o item 6.4.1.3 do Edital, e pelo Balanço Patrimonial não atender aos índices indicados no item 6.4.1.2 do Edital;
- 2) O representante da proponente **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA** pede a impugnação da proponente **BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA** por ter apresentado resumo do balanço com fórmula de Grau de Endividamento diferente daquela constante no Edital e com índice superior a 0,50 sendo que o Edital exigia que fosse inferior.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet, e julgamento das impugnações e documentações apresentadas. Os envelopes de propostas permanecem em poder da comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

devidamente lacrados e rubricados. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 23 de dezembro de 2011.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

ALINE ELIZA CORADI
Membro Comissão

ADIERSO MARCOS BIANCHI
Membro Comissão

ENIO DA SILVA WINCKLER
Membro Comissão

Proponentes:

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA